



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03806/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

VENCEDOR: C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 45.699.799/0001-94

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUNT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|--|-----------------|-------|-------|---------|-----------|
| 1 | BASE PARA FOTO ELETRICO | J BATISTA | UND | 500 | 4,10 | 2.050,00 |
| 2 | BOCAL DE LOUÇA E-27 | G20 | UND | 300 | 1,72 | 516,00 |
| 4 | RELÉ FOTOELETRICO NF | EXATRON | UND | 500 | 11,30 | 5.650,00 |
| 5 | LUMINARIA DE FIBRA DE VIDRO PARA POSTE | LUMIFIBRA | UND | 500 | 36,10 | 18.050,00 |
| 21 | PARAFUSO PARA POSTE DE 10 POLEGADA | olivo | UND | 200 | 9,95 | 1.990,00 |
| 23 | CHAVE PARTIDA AUTOMATICA TRIFÁSICA | ALTRONIC | UND | 10 | 275,00 | 2.750,00 |
| 25 | CABO QUADRUPLIX 10MM C/100M | RK2 | PEÇA | 30 | 599,90 | 17.997,00 |
| 32 | CAIXA 4 X 2 | LEAO | UND | 100 | 0,65 | 65,00 |
| 37 | ROLDANA DE LOUÇA | GERMER | UND | 20 | 6,95 | 139,00 |
| 38 | ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 1 ESTRIBO PESADA | GILZA FERNANDES | UND | 50 | 20,90 | 1.045,00 |
| 46 | FIXA FIO 14-16 | RIBEIRO | UND | 30 | 3,00 | 90,00 |
| 48 | CABO FLEXIVEL PP 2 X 1,5MM | FC CONDUTORES | PEÇA | 20 | 244,00 | 4.880,00 |
| 49 | CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5MM | FC CONDUTORES | PEÇA | 30 | 336,50 | 10.095,00 |
| 50 | CABO FLEXIVEL PP 3 X 2,5MM | FC CONDUTORES | PEÇA | 30 | 556,00 | 16.680,00 |
| 54 | INTERRUPTOR TRIPLO | PLUZIE | UND | 50 | 9,40 | 470,00 |
| 55 | INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA | PLUZIE | UND | 50 | 7,25 | 362,50 |
| 62 | BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1.1/4 CV TRIFÁSICA | INDUSPLAST | UND | 10 | 6,50 | 65,00 |
| 63 | BOMBA SUBMERSA ELETRICA 2 CV TRIFÁSICA | INDUSPLAST | UND | 10 | 9,25 | 92,50 |
| 65 | ELETRODUTO PVC 25MM | INDUSPLAST | UND | 50 | 5,55 | 277,50 |
| 66 | ELETRODUTO PVC 32MM | INDUSPLAST | UND | 50 | 8,45 | 422,50 |
| 67 | ELETRODUTO PVC 50MM | INDUSPLAST | UND | 50 | 17,95 | 897,50 |
| 68 | ELETRODUTO PVC 20MM | INDUSPLAST | UND | 50 | 5,25 | 262,50 |
| 69 | CURVA ELETRODUTO PVC 25MM | INDUSPLAST | UND | 50 | 0,90 | 45,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

| | | | | | | |
|--------------|---|--------------------|-----|----|--------|------------|
| 70 | CURVA ELETRODUTO PVC 32MM | INDUSPLAST | UND | 50 | 1,55 | 77,50 |
| 71 | CURVA ELETRODUTO PVC 50MM | INDUSPLAST | UND | 50 | 5,15 | 257,50 |
| 74 | PONTALETE DE ENERGIA 1,50MT | GILZA FERNANDES | UND | 30 | 69,00 | 2.070,00 |
| 77 | CABEÇOTE DE ALUMINIO 3/4" | BETEL | UND | 20 | 3,60 | 72,00 |
| 78 | CABEÇOTE DE ALUMINIO 1" | BETEL | UND | 20 | 4,50 | 90,00 |
| 82 | LUMINARIA PUBLICA DE LED 50W FLUXO LUMINOSO 5000 LUMENS COM SELO DO IMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS | OUROLUX | UND | 50 | 140,00 | 7.000,00 |
| 83 | LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W FLUXO LUMINOSO 10000 LUMENS COM SELO DO IMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS | OUROLUX | UND | 60 | 212,00 | 12.720,00 |
| 84 | LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W FLUXO LUMINOSO 15000 LUMENS COM SELO DO IMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS | OUROLUX | UND | 50 | 294,00 | 14.700,00 |
| TOTAL | | | | | | 121.879,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA..
45.699.799/0001-94
Valor: R\$ 121.879,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA

Jose Ivandro Araujo do Rego
CPF nº 588.699.484-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03805/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

VENCEDOR: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 44.680.852/0001-42

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QNT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|-------------------------------------|-----------|-------|------|---------|----------|
| 3 | BOCAL DE LOUÇA E-40 | NITROLUX | UND | 100 | 6,40 | 640,00 |
| 7 | CONECTOR PERFURANTE CDP-70 | MCI | UND | 500 | 6,05 | 3.025,00 |
| 10 | CABO FLEXIVEL C/100M 4,0MM | ENGECABOS | PEÇA | 30 | 228,00 | 6.840,00 |
| 11 | BOCAL COM RABICHO | ROMAZZI | UND | 300 | 1,80 | 540,00 |
| 12 | CABO FLEXIVEL C/100M 6,0MM | ENGECABOS | PEÇA | 10 | 385,00 | 3.850,00 |
| 13 | DISJUNTOR DE 32A MONOFÁSICO | ELGIN | UND | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 14 | DISJUNTOR DE 25A MONOFÁSICO | ELGIN | UND | 50 | 6,90 | 345,00 |
| 15 | DISJUNTOR DE 40A MONOFÁSICO | ELGIN | UND | 10 | 7,00 | 70,00 |
| 16 | HASTE DE ATERRAMENTO DE 1,20M | TAF | UND | 30 | 18,00 | 540,00 |
| 18 | FITA ISOLANTE DE 20MT | HAMMER | UND | 100 | 5,20 | 520,00 |
| 19 | TOMADA SIMPLES EMBUTIR 10A | ROMAZZI | UND | 100 | 5,20 | 520,00 |
| 20 | TOMADA SIMPLES EMBUTIR 20A | ROMAZZI | UND | 50 | 6,20 | 310,00 |
| 24 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES | ROMAZZI | UND | 100 | 3,56 | 356,00 |
| 33 | CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 3 DISJUNTORES | TAF | UND | 30 | 13,00 | 390,00 |
| 34 | PLAFON PARA LAMPADA | FOX LUX | UND | 200 | 3,25 | 650,00 |
| 35 | CANALETA ADESIVADA 20 X 10 | ROMAZZI | UND | 200 | 4,65 | 930,00 |
| 36 | REATOR VAPOR METALICO DE 1000W | MAPRELUX | UND | 5 | 258,00 | 1.290,00 |
| 39 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A | ELGIN | UND | 5 | 29,00 | 145,00 |
| 40 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A | ELGIN | UND | 5 | 29,00 | 145,00 |
| 41 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A | ELGIN | UND | 5 | 35,00 | 175,00 |
| 42 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A | ELGIN | UND | 5 | 35,00 | 175,00 |
| 43 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A | ELGIN | UND | 5 | 35,00 | 175,00 |
| 44 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A | SOPRANO | UND | 3 | 110,00 | 330,00 |
| 45 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A | SOPRANO | UND | 3 | 115,00 | 345,00 |
| 47 | CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO | INTELI | UND | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 51 | CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICA | TAF | UND | 20 | 65,00 | 1.300,00 |
| 52 | CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICA | TAF | UND | 10 | 165,00 | 1.650,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

| | | | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|--|--|--|---------|-----|------|-------|------------------|
| 53 | INTERRUPTOR DUPLO | | | | ROMAZZI | UND | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 79 | LAMPADA BULBO LED 30W BIVOLTE BRANCA | | | | ELGIN | UND | 1500 | 19,00 | 28.500,00 |
| 80 | LAMPADA BULBO LED 40W BIVOLTE BRANCA | | | | ELGIN | UND | 200 | 27,00 | 5.400,00 |
| 81 | LAMPADA BULBO LED 20W BIVOLTE BRANCA | | | | ELGIN | UND | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 62.531,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA.

44.680.852/0001-42

Valor: R\$ 62.531,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA
Francisco de Assis Araujo
CPF nº 201.617.514-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03801/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

VENCEDOR: PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 04.315.234/0001-89

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|--------------|--|-------|-------|--------|---------|-----------------|
| 28 | LAMPADA LED 3U 12W MILHO SUPER LED BRANCA E-27 | AVANT | UND | 100 | 10,50 | 1.050,00 |
| 29 | LAMPADA LED 3U 15W MILHO SUPER LED BRANCA E-27 | AVANT | UND | 100 | 11,50 | 1.150,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.200,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA.
04.315.234/0001-89
Valor: R\$ 2.200,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS
LTDA Daniel Assis Mosini
CPF nº 924.137.492-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03803/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

VENCEDOR: AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA

CNPJ: 29.671.720/0001-60

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|--------------|--|-------------|-------|--------|----------|------------------|
| 6 | CABO DUPLEX 10MM C/100M | NEOALUMINIO | PEÇA | 30 | 156,50 | 4.695,00 |
| 56 | BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1/2 CV MONOFÁSICA | FOXFLUX | UND | 10 | 317,43 | 3.174,30 |
| 57 | BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1 CV MONOFÁSICA | VALTRI | UND | 10 | 1.000,00 | 10.000,00 |
| 58 | BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1.1/4 CV MONOFÁSICA | VALTRI | UND | 10 | 1.300,00 | 13.000,00 |
| 59 | BOMBA SUBMERSA ELETRICA 2 CV MONOFÁSICA | VALTRI | UND | 10 | 1.500,00 | 15.000,00 |
| 60 | BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1/2 CV TRIFÁSICA | VALTRI | UND | 10 | 1.200,00 | 12.000,00 |
| 61 | BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1 CV TRIFÁSICA | VALTRI | UND | 10 | 369,00 | 3.690,00 |
| 72 | INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA | PLUZIE | UND | 100 | 13,16 | 1.316,00 |
| TOTAL | | | | | | 62.875,30 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA.
29.671.720/0001-60
Valor: R\$ 62.875,30

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA
Amanda Hellen de Oliveira Sousa
CPF nº 109.884.474-28